



**RESULTADO DEFINITIVO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**  
PROCESSO SELETIVO 2025 - TURMA 12 - EDITAL 03/2025

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA PARA O INDEFERIMENTO
1	<b>161272</b>	DEFERIDO	
2	<b>161175</b>	DEFERIDO	
3	<b>161318</b>	DEFERIDO	
4	<b>161289</b>	DEFERIDO	
5	<b>161241</b>	DEFERIDO	
6	<b>161177</b>	DEFERIDO	
7	<b>161312</b>	DEFERIDO	
8	<b>161284</b>	DEFERIDO	
9	<b>161254</b>	DEFERIDO	
10	<b>161201</b>	DEFERIDO	
11	<b>161298 (*)</b>	DEFERIDO	
12	<b>160523</b>	DEFERIDO	
13	<b>161227</b>	DEFERIDO	
14	<b>161262</b>	DEFERIDO	

15	<b>160951</b>	DEFERIDO	
16	<b>161200</b>	DEFERIDO	
17	<b>161271</b>	DEFERIDO	
18	<b>161192</b>	DEFERIDO	
19	<b>161281</b>	<b>INDEFERIDO</b>	O documento anexado, referente ao item 6, alínea d, não comprova que o(a) candidato(a) integra o quadro efetivo da instituição e/ou que se encontra em efetivo exercício de suas funções. Ressalta-se, ainda, que o(a) candidato(a) não apresentou recurso. Dessa forma, em atendimento ao que dispõe o Edital nº 03/2025, item 2.1, não foi possível o deferimento da inscrição.
20	<b>161224</b>	<b>INDEFERIDO</b>	O recurso apresentado foi analisado, contudo, não foi possível comprovar, a partir das informações enviadas, que o(a) candidato(a) integra o quadro de servidores efetivos da instituição. Conforme estabelece o Edital nº 03/2025, item 2.1: “Poderão concorrer às vagas do presente Edital candidatos(as) que tenham concluído curso superior em qualquer área do conhecimento devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e que sejam servidores do quadro permanente de instituições públicas de Educação Básica e Educação Superior, que estejam comprovadamente em efetivo exercício.” Dessa forma, em atendimento ao que dispõe o referido edital, não foi possível o deferimento da inscrição.
21	<b>161299</b>	DEFERIDO	
22	<b>161276</b>	DEFERIDO	
23	<b>161301</b>	DEFERIDO	
24	<b>161252</b>	DEFERIDO	
25	<b>160792</b>	DEFERIDO	
26	<b>161316</b>	DEFERIDO	
27	<b>161315 (*)</b>	DEFERIDO	
28	<b>161213</b>	DEFERIDO	
29	<b>160533</b>	DEFERIDO	

30	<b>161243</b>	<b>INDEFERIDO</b>	Verificou-se, em segunda análise, durante a fase recursal, que o(a) candidato(a) anexou, juntamente com o currículo, documento comprobatório de vínculo efetivo. Todavia, não foram localizados os documentos exigidos no item 6, alínea k, do edital. Considerando que o(a) candidato(a) não interpôs recurso, mantém-se o indeferimento da inscrição.
31	<b>161225</b>	<b>DEFERIDO</b>	
32	<b>161314</b>	<b>DEFERIDO</b>	
33	<b>161282</b>	<b>DEFERIDO</b>	
34	<b>161297</b>	<b>DEFERIDO</b>	
35	<b>161216</b>	<b>DEFERIDO</b>	
36	<b>161269</b>	<b>DEFERIDO</b>	
37	<b>161261</b>	<b>DEFERIDO</b>	
38	<b>161228</b>	<b>DEFERIDO</b>	
39	<b>161233</b>	<b>INDEFERIDO</b>	O recurso apresentado foi analisado, contudo, não foi possível comprovar, a partir da documentação enviada, que o(a) candidato(a) integra o quadro de servidores efetivos da instituição. Conforme estabelece o Edital nº 03/2025, item 2.1: “Poderão concorrer às vagas do presente Edital candidatos(as) que tenham concluído curso superior em qualquer área do conhecimento devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e que sejam servidores do quadro permanente de instituições públicas de Educação Básica e Educação Superior, que estejam comprovadamente em efetivo exercício.” Dessa forma, em atendimento ao que dispõe o referido edital, não foi possível o deferimento da inscrição.
40	<b>161220</b>	<b>DEFERIDO</b>	
41	<b>161202</b>	<b>DEFERIDO</b>	
42	<b>161283 (*)</b>	<b>DEFERIDO</b>	
43	<b>161226</b>	<b>DEFERIDO</b>	Inscrição regular. Verificou-se, em segunda análise, que a candidata apresentou toda a documentação exigida pelo edital.
44	<b>160602</b>	<b>INDEFERIDO</b>	Não foi anexado o documento previsto no item 6, alínea g, do edital. Considerando que o(a) candidato(a) não interpôs recurso, mantém-se o indeferimento da inscrição.

45	<b>161317</b>	DEFERIDO	
46	<b>161285</b>	INDEFERIDO	Não foi anexado o documento previsto no item 6, alínea d, do edital. Considerando que o(a) candidato(a) não interpôs recurso, mantém-se o indeferimento da inscrição.
47	<b>161305</b>	INDEFERIDO	O recurso apresentado foi analisado, contudo, não foi possível comprovar, a partir do documento enviado, que o(a) candidato(a) integra o quadro de servidores efetivos da instituição. Conforme estabelece o Edital nº 03/2025, item 2.1: “Poderão concorrer às vagas do presente Edital candidatos(as) que tenham concluído curso superior em qualquer área do conhecimento devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e que sejam servidores do quadro permanente de instituições públicas de Educação Básica e Educação Superior, que estejam comprovadamente em efetivo exercício.” Dessa forma, em atendimento ao que dispõe o referido edital, não foi possível o deferimento da inscrição.
48	<b>161306</b>	DEFERIDO	
49	<b>160543 (*)</b>	DEFERIDO	
50	<b>161245</b>	DEFERIDO	
51	<b>161222</b>	DEFERIDO	
52	<b>161173</b>	DEFERIDO	
53	<b>161256</b>	DEFERIDO	
54	<b>161246</b>	DEFERIDO	
55	<b>161184</b>	DEFERIDO	
56	<b>161295</b>	DEFERIDO	

(\*) candidatos(as) às vagas reservadas para as ações afirmativas.

#### HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DOS PEDIDOS DE APROVEITAMENTO DE EXAME DE PROFICIÊNCIA NA LÍNGUA INGLESA E ESPANHOLA

Nº DE INSCRIÇÃO	IDIOMA DA PROFICIÊNCIA	RESULTADO DO APROVEITAMENTO
<b>161241</b>	ESPAÑOL	DEFERIDO

161177	INGLÊS	DEFERIDO
161284	ESPAÑOL	DEFERIDO
161254	INGLÊS	<b>INDEFERIDO</b> Em desacordo com o item 6.1. O(a) candidato(a) não interpôs recurso.
160523	ESPAÑOL	DEFERIDO
161227	INGLÊS	DEFERIDO
160951	INGLÊS	DEFERIDO
161200	INGLÊS	<b>INDEFERIDO</b> Em desacordo com o item 6.1. O(a) candidato(a) não interpôs recurso.
161281	ESPAÑOL	DEFERIDO
161252	INGLÊS	DEFERIDO
160533	INGLÊS	DEFERIDO
161314	INGLÊS	DEFERIDO
161233	INGLÊS	DEFERIDO
161202	ESPAÑOL	<b>INDEFERIDO</b> Em desacordo com o item 6.1. O(a) candidato(a) não interpôs recurso.
161226	ESPAÑOL	DEFERIDO
161317	INGLÊS	<b>INDEFERIDO</b> Em desacordo com o item 6.1. O(a) candidato(a) não interpôs recurso.
161245	INGLÊS	DEFERIDO
161222	ESPAÑOL	DEFERIDO
161173	ESPAÑOL	DEFERIDO
161256	INGLÊS	DEFERIDO
161295	INGLÊS	DEFERIDO

João Pessoa, 09 de outubro de 2025

***Prof. Dra. Edineide Jezini Mesquita***  
Coordenadora do PPGAVE/CE/UFPB